



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 023/2023
25 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M.;

CONSIDERANDO manifestação do conselheiro, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, comunicando que não poderá exarar parecer de admissibilidade;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

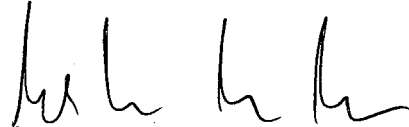
Art. 1º designar a Conselheira Sra. **Danielle Freire dos Anjos** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M.;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2023


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente Em Exercício


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária Em Exercício

Ciente em 02/02/23


Danielle Freire dos Anjos